

# Plano de Inovação - Portaria 118/2019

## Apresentação do Plano de Inovação para 2020-2024

### 1. INTRODUÇÃO

A publicação e vigência do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* veio trazer às organizações escolares o desafio de operacionalizar uma matriz de referência para decisões a adotar pela gestão e pelos docentes na sua ação educativa. A finalidade é a de contribuir para a organização e gestão curriculares e para a definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos a utilizar na prática letiva, por forma a permitir aos alunos o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos. Por sua vez, sendo As *Aprendizagens Essenciais* os documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem os professores, como agentes principais do desenvolvimento do currículo, têm um papel fundamental na reflexão sobre as opções a tomar, na decisão sobre a sua operacionalização e na sua adequação aos contextos específicos de cada escola, podendo o currículo constituir-se como um instrumento indispensável para a melhoria do sucesso escolar para os alunos. O currículo escolar, visto de forma tradicional, é ainda para muitos considerado como um aglomerado de planos de estudo que se organizam em disciplinas, áreas disciplinares e outras componentes de formação. Contudo, é atualmente consensual que o currículo escolar não consegue abranger a multiplicidade e diversidade de aprendizagens no domínio específico de cada área do saber e nos domínios transversais do desenvolvimento pessoal, social e cultural.

A promoção de ambientes de aprendizagem estimulantes e favoráveis na escola devem ter por base currículos motivadores e estimulantes e metodologias de ensino ativas, facilitadores de formas personalizadas de ensino e aprendizagem, de diferentes formas de avaliação, com maior ênfase para a avaliação formativa por forma acompanhar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades e competências. Simultaneamente, pretende-se garantir a qualidade das aprendizagens e conseguir a sua

conexão com a vida real e a diversidade social, assegurando ainda a continuidade com os níveis de educação e formação subsequentes.

Um novo paradigma de gestão curricular e do trabalho em sala de aula requer novas abordagens de ensino e da aprendizagem mais centradas no aluno e de carácter colaborativo, quer ao nível do planificação, execução e avaliação do trabalho dos professores com alunos, quer visando o desenvolvimento dessa competência chave nos alunos, promovendo metodologias ativas, inovadoras e apoiadas na tecnologia.

Neste sentido, desde há longos anos, mas em especial desde 2016 que a visão do futuro do nosso Agrupamento de escolas se tem vindo a consubstanciar na elaboração e implementação de planos de ação que garantam a consecução dos princípios acima enunciados, o que se veio a traduzir no **Plano de Ação Estratégica** cujas medidas ainda se mantêm atualizadas no contexto das necessidades do trabalho atual, e que se encontram em linha com as orientações vigentes para a apresentação do Plano de Inovação a que agora nos propomos.

Plano Ação Estratégica 2016-2020	
Medida 1	Capacitar os docentes para novas abordagens em sala de aula, nomeadamente para a utilização de recursos digitais.
Medida 2	Criar perfis de aprendizagem orientados para as competências estruturantes do séc XXI
Medida 3	Planificar de forma colaborativa e reflexiva, promovendo a transdisciplinaridade.
Medida 4	Desenvolver processos de ensino e de aprendizagem colaborativos e criativos, centrados no aluno.
Medida 5	Criar novos instrumentos e critérios de avaliação.

Consequentemente, numa perspetiva de capacitação do seu corpo docente o Agrupamento de escolas tem mantido desde há largos anos uma opção consciente de investimento em modalidades diversificadas de formação: interna, externa, de curta duração, de cariz mais informal e em regime de e-learning, visando alargar o leque de oportunidades formativas e assim contribuir para o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais. Tem sido colocado enfoque prioritário a capacitação dos docentes ao nível da implementação de estratégias diferenciadas e inovadoras na sala de aula, com recurso a utilização das TIC, em metodologias ativas de ensino

aprendizagem e ações de formação nas áreas científicas das diferentes disciplinas, com vista ao aprofundamento e atualização nas didáticas específicas. O Plano de formação vigente visa responder à necessidade de assegurar o desenvolvimento profissional nas duas vertentes de organização educativa e gestão de sala de aula e área de docência curriculares respondendo às necessidades de especialização e atualização profissional dos docentes na perspetiva de melhoria do desempenho profissional e do sucesso escolar. Do conjunto de ações de capacitação que visavam responder aos objetivos gerais evidenciavam-se os que pretendiam responder diretamente aos problemas a resolver e fragilidades elencadas no PAE, a saber:

Problema a resolver/Fragilidade	Medidas Propostas para a Formação de Pessoal Docente
Reduzido nível de maturidade docente na utilização de novas abordagens metodológicas centradas no aluno, e na utilização de recursos digitais em sala de aula.	<b>Capacitar os docentes para novas abordagens em sala de aula, nomeadamente para a utilização de recursos digitais.</b>
Predominância de uma planificação compartimentada e focada nos conteúdos disciplinares.	<b>Planificar de forma colaborativa e reflexiva, promovendo a transdisciplinaridade.</b>
Prevalência de uma cultura de ensino tradicional, centrada na figura do professor.	<b>Desenvolver processos de Ensino e de Aprendizagem colaborativos e criativos, centrados no aluno</b>
Instrumentos e Critérios de Avaliação desajustados face ao novo modelo de Ensino e de Aprendizagem.	<b>Criar novos instrumentos e Critérios de Avaliação.</b>

## 2. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE INOVAÇÃO

A escola aderiu em 2017-2018 ao piloto do **Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC)**, nos termos do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, pois essa foi considerada como oportunidade de mudança e inovação, capaz de adequar e flexibilizar o desenvolvimento curricular visando desenvolver processos de ensino e aprendizagem propiciadores de aprendizagens mais significativas e motivadoras para alunos e professores.

O trabalho desenvolvido por alunos e professores no contexto da PAFC, permitiu observar, desde então, melhorias ao nível das taxas de sucesso escolar, verificando-se

simultaneamente, que este instrumento de autonomia e flexibilidade curricular, permitiram que a escola tenha vindo a assumir a sua especificidade/singularidade na implementação de práticas pedagógicas mais inovadoras e mais centradas nos alunos.

Por forma a continuar a responder, de modo mais eficaz e ajustado, aos problemas e necessidades com que se depara, melhorando a qualidade do serviço educativo que presta, é nosso propósito capitalizar todo o conhecimento que nos é proporcionado pela experiência acumulada, visando responder, com o presente Plano de Inovação, às necessidades de garantir uma oferta educativa diferenciadora, mas que, simultaneamente, possa garantir a nossa satisfação face a bons padrões de qualidade das aprendizagens, inseridos numa visão de escola para o futuro, nos termos já antes plasmados em sede do **Projeto Educativo do Agrupamento** numa visão de continuidade e aprofundamento da visão de escola que aí se encontra inscrita. A Portaria n.º 181/2019 veio conferir às escolas a possibilidade de apresentarem planos de inovação, com gestão personalizada das matrizes curriculares, para além dos 25% de flexibilidade já previstos no **Decreto-Lei n.º 55/2018**, 6 de julho.

A abertura de possibilidade para gestão do currículo, para a constituição diferenciada de turmas e de calendarização específica das atividades de avaliação sumativa, entre outras respostas específicas, de âmbito curricular e pedagógico, visam o sucesso e a inclusão de todos os alunos, e possibilitam às escolas ajustar as suas respostas educativas aos seus contextos.

Em linha com o desenvolvimento dos projetos de autonomia e flexibilidade curricular o Decreto-Lei n.º 55/2018, no n.º 3 do artigo 12.º, prevê a constituição de planos de inovação pedagógica e curricular, os quais vieram a ser regulamentados na sua especificidade na **Portaria 118/2019**, a qual veio definir os termos e as condições em que as escolas, podem implementar a gestão das suas matrizes curriculares-base propondo ofertas educativas e formativas próprias consubstanciadas na apresentação de planos de inovação curricular e pedagógica.

A proposta que agora se apresenta pressupõe a garantia de continuidade de um trabalho de autonomia pedagógica e organizacional e prossegue a finalidade de melhorar o sucesso dos alunos do Agrupamento, de acordo com a sua agenda individual de aprendizagem.

Assim, entende-se que o **Plano de Inovação** se constitui como um instrumento ao serviço da concretização do Projeto Educativo, tendo como principal foco os seus principais eixos de ação.

### 3. OBJETIVOS GERAIS DO PLANO DE INOVAÇÃO

- Melhorar o sucesso educativo e a qualidade das aprendizagens;
- Reduzir a dispersão curricular nas matrizes curriculares em vigor;
- Propiciar espaços e tempos curriculares favorecedores de metodologias ativas de ensino aprendizagem;
- Permitir a redução do número de turmas por professor propiciando condições para a melhoria das práticas pedagógicas ao nível da implementação de metodologias ativas;
- Ajustar a oferta educativa às necessidades do público alvo;
- Propiciar aprendizagens de qualidade;
- Promover a melhoria dos processos de integração/inclusão, continuando o combate ao absentismo e abandono escolar;
- Responder aos desafios de operacionalização dos documentos estruturantes: Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais;
- Dotar os alunos das competências necessárias ao desenvolvimento de uma cidadania ativa nos termos previstos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

### 4. QUADRO DOS PROBLEMAS E POTENCIALIDADES

Em linha com o diagnóstico elaborado em sede do Projeto Educativo 2017-2020 e do Plano de Ação estratégica 2016-2020 identificam-se os seguintes problemas / pontos fracos e Oportunidades / pontos fortes, no âmbito de uma análise SWOT, mais atualizada e contextualizada:

PROBLEMAS	OPORTUNIDADES
-----------	---------------

<ul style="list-style-type: none"> <li>• baixa valorização da educação escolar por parte dos agregados familiares / reduzido suporte familiar aos alunos</li> <li>• baixa motivação e capacidade de concentração dos alunos</li> <li>• problemas de comunicação oral e escrita /descodificação de informação</li> <li>• estrutura etária do corpo docente</li> <li>• alterações nos paradigmas dominantes do exercício profissional/sucessivas alterações curriculares</li> <li>• demasiados alunos e turmas por professor</li> <li>• espaços não adaptados às novas necessidades educativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integração da Escola no projeto piloto de Flexibilidade Curricular</li> <li>• Oferta educativa ajustada às necessidades da população escolar</li> <li>• Recursos tecnológicos e humanos disponibilizados</li> <li>• Capacitação/formação de um grupo de docentes para trabalho diferenciado /metodologias ativas</li> <li>• Participação no programa Erasmus+ e e-Twinning</li> <li>• Parcerias e protocolos estabelecidos com diversas entidades e instituições</li> </ul>
---	--

NECESSIDADES /DESAFIOS	POTENCIALIDADES
<ul style="list-style-type: none"> <li>• necessidade de garantir equipamentos e instalações escolares com melhor qualidade e segurança</li> <li>• melhorar o envolvimento dos alunos no processo ensino/aprendizagem, tornando-os corresponsáveis pela qualidade do seu próprio sucesso;</li> <li>• envolvimento/comprometimento dos pais e EE's no processo formativo dos educandos visando atingir as competências do perfil dos alunos</li> <li>• valorização das estruturas pedagógicas intermédias;</li> <li>• investimento na promoção de condições que favoreçam a inovação e a criatividade no processo de ensino aprendizagem</li> <li>• necessidade de reajustamento do desenho curricular</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• clima de escola com espírito colaborativo</li> <li>• boa dinâmica de relacionamento interpares no PD e PND</li> <li>• taxas de sucesso acima das médias locais e nacionais</li> <li>• novo espaço de aprendizagem bem equipado e disponível para aprendizagens inovadoras</li> <li>• existência de espaços de trabalho diferenciadores: instalações desportivas e BECRE bem equipados</li> <li>• envolvimento em projetos nacionais e internacionais</li> </ul>

### **OUTROS FATORES CRÍTICOS PARA O SUCESSO DO PLANO**

Na sequência do trabalho desenvolvido no âmbito da flexibilidade curricular e do PAE nos anos anteriores, continuamos a identificar alguns fatores que podem ser considerados críticos no sucesso da implementação de projetos de melhoria e inovação e que, cremos, o serão também no desenvolvimento do atual Plano de Inovação, a saber:

- ✓ **a gestão do crédito horário**

✓ **a mobilidade e o envelhecimento do corpo docente**

Considerando o diagnóstico realizado e os fatores críticos para o sucesso do mesmo, pretende-se continuar a investir na criação de condições pedagógicas, que possam melhorar a qualidade do processo ensino/aprendizagem, tendo como foco a inovação nos processos pedagógicos e nas práticas organizacionais.

Assim, apresentamos abaixo o elenco de estratégias e medidas a implementar com a presente proposta de Plano de Inovação nos termos da Portaria n.º 181/2019.

## **5. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO PLANO**

Verificando-se que as metodologias ativas necessitam de ser consolidadas na sua aplicação:

- ✓ em todos os ciclos de ensino;
- ✓ que se continua a verificar insucesso e indisciplina associados a práticas pedagógicas tradicionais;
- ✓ que se continuam a verificar dificuldades recorrentes de alguns alunos para acompanhar os percursos curriculares tradicionais.

As medidas e atividades propostas neste PA pretendem ser aplicadas aos alunos dos diferentes níveis de escolaridade das escolas do Agrupamento:

- 1º ciclo de escolaridade em todos os anos
- 2º e 3º ciclos de escolaridade em todas as turmas

## **6. IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS no âmbito curricular e pedagógico**

**Medida 1 - “Promoção da redução da dispersão curricular nas matrizes do 1º, 2º e 3º ciclos”**

### **1º CICLO – Reestruturação da matriz curricular**

- **Objetivos específicos da medida para 1ºciclo:**

- Melhorar as aprendizagens dos alunos, com necessidade específica de reforço na área de Português, nos primeiros dois anos do 1º ciclo, criando uma estrutura de base sólida de aprendizagem nesta área;

- Dotar os alunos no 1º ciclo de estudos de mecanismos essenciais ao prosseguimento das suas aprendizagens, ao longo de todo o percurso escolar;
- Promover uma cultura de trabalho colaborativo e interdisciplinar;
- Implementar uma avaliação formativa sustentada que privilegie o progresso nas aprendizagens
- Desenvolver a criatividade dos alunos;
- Fomentar a inclusão e a aceitação da diversidade.

- **Descrição sumária da medida a implementar no 1º ciclo**

Dado que se continuam a verificar, de forma recorrente, no final do 2º ano dificuldades ao nível da descodificação de enunciados, pretende-se privilegiar a área das competências de informação e comunicação, competências necessárias para melhorar o nível de literacia e proficiência dos alunos de forma a que desenvolvam competências críticas e argumentativas; numa primeira fase no ciclo de estudos, reforçando a carga horária da Língua materna no 1º e 2º anos.

Na segunda fase do 1º ciclo, ou seja, no 3º e 4º anos, propõe-se o reforço a carga horária da disciplina de Matemática, criando uma estrutura de base sólida de aprendizagem nesta área, por forma a dotar os alunos de mecanismos essenciais ao prosseguimento das suas aprendizagens, ao nível do raciocínio lógico-dedutivo e da resolução de problemas, ao longo de todo o percurso escolar.

A reestruturação da matriz curricular do 1º ciclo afigura-se como uma adequação da carga horária, em cada ano de escolaridade, de forma facilitadora para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem numa perspetiva de permeabilidade entre áreas afins que possam reduzir a dispersão curricular e a criação de quatro áreas de integração curricular estruturantes da matriz do 1º ciclo.

É assumida a premissa de que a distribuição da carga horária do currículo constitui apenas um referencial, devendo ser adaptada ao tipo de trabalho e planificação em curso, tendo em conta a transversalidade do currículo em regime de monodocência.



Pretende-se assegurar a coerência desses princípios de ação curricular, pelo que se apresenta a seguinte alteração à matriz curricular geral, constituindo-se desta forma uma percentagem de **28%** de gestão própria da carga horária:

Desta forma, apresentam-se as seguintes alterações à matriz curricular do 1º ciclo:

- ✓ **É criada a NOVA DISCIPLINA de Oficina de Educação Literária** com o propósito pedagógico-didático de permitir a experimentação da língua, a descodificação e expansão do léxico, no conceito de trabalho em *Oficina* na disciplina de Português, promovendo metodologias de trabalho colaborativo e outras metodologias ativas, levando os alunos a aprender pela experiência, fomentando a reflexão individual sobre o trabalho do próprio e dos outros. Para a nova disciplina de **Oficina de Educação literária** é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de Português, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina para os quatro anos de escolaridade do 1º ciclo.
- ✓ O reforço da carga horária de **Português** na matriz do 1º e 2º ano visa melhoria da compreensão e produção escrita, competências necessárias para melhorar o nível de literacia e proficiência dos alunos de forma a que desenvolvam competências críticas e argumentativas. A criação da **Oficina de Educação Literária** integrada na nova área de Integração Curricular.
- ✓ **É criada a NOVA DISCIPLINA de Oficina de Jogos Matemáticos** com o propósito de desenvolver o trabalho pedagógico com recurso à implementação de trabalho de cariz oficial baseado nos conceitos matemáticos, promovendo metodologias de trabalho colaborativo e outras metodologias ativas, levando os alunos a aprender pela experiência, fomentando a reflexão individual sobre o trabalho do próprio e dos outros.
- ✓ Para a nova disciplina de **Oficina de Jogos Matemáticos** é assegurada a existência de documento curricular próprio, constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de Matemática, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina para os quatro anos de escolaridade do 1º ciclo.

- ✓ O reforço a carga horária da disciplina de **Matemática** na matriz do 3.º e 4.º ano visa criar uma estrutura de base sólida de aprendizagem nesta área, por forma a dotar os alunos de mecanismos essenciais ao prosseguimento das suas aprendizagens, ao nível do raciocínio lógico-dedutivo e da resolução de problemas, ao longo de todo o percurso escolar.
- ✓ **É criada a NOVA DISCIPLINA de Oficina - Mexer com a Ciência** com o propósito pedagógico-didático de proporcionar o desenvolvimento da curiosidade científica, da experimentação e da descodificação e expansão do léxico, com a introdução de uma componente oficial no âmbito das aprendizagens de estudo do meio, promovendo metodologias de trabalho colaborativo e outras metodologias ativas, com recurso a ferramentas digitais, levando os alunos a aprender pela experiência, fomentando a reflexão individual sobre o trabalho do próprio e dos outros.
- ✓ Para a nova disciplina de **Oficina de Mexer com a Ciência** é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de Estudo do Meio, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina para os quatro anos de escolaridade do 1.º ciclo.
- ✓ A disciplina de **Educação Artística e Educação Física** garante o desenvolvimento integrados das aprendizagens essenciais dos domínios da educação artística e da educação física, proporcionando, simultaneamente, a fruição e produção cultural e artística e o desenvolvimento harmonioso do corpo e da prática de atividade físico motora.
- ✓ **Parceria pedagógica** - em todos os anos de escolaridade são garantidas, pelo menos duas horas de trabalho em regime de parceria pedagógica por forma propiciar o reforço das metodologias de trabalho de projetos e outras metodologias ativas no processo de ensino aprendizagem, nomeadamente com recurso as tecnologias digitais.

Assim, o docente titular de turma do 3.º ano, fará par pedagógico com o do 2.º ano, e o professor de 4.º ano fará par pedagógico com o professor de 3.º ano, 2 horas por semana, nas novas áreas de **Oficina de Educação Literária, Oficina de Jogos Matemática** ou **Oficina - Mexer com a Ciência**, permitindo dessa forma

redistribuir e rentabilizar as horas de **oferta complementar** em espaços de trabalho de cariz oficial e de trabalho de projeto, cruzando as diferentes abordagens disciplinares e tomando como prioritárias as competências de Cidadania e Desenvolvimento. No 1º e no 4º ano as parcerias serão realizadas pelo professor de apoio educativo.

- ✓ **Laboratório de Tecnologias e Ferramentas Digitais** - no 4º ano será possível alocar duas horas para a criação de um Laboratório de Tecnologias e Ferramentas Digitais, que permita o desenvolvimento transversal da literacia comunicacional através do recurso a tecnologias e ferramentas digitais, proporcionando aos alunos um espaço de dinamização de atividades que estimulem os alunos para estas áreas, dotando-os das competências previstas no perfil dos alunos.
- ✓ **DAC – domínios de autonomia curricular** - os DAC serão desenvolvidos prioritariamente nas novas áreas oficiais das novas áreas de integração curricular, de forma a permeabilizar o currículo numa perspetiva de aprendizagens integradoras e significantes.
- ✓ **Avaliação das aprendizagens** - de forma consistente com a reestruturação da matriz curricular do 1º ciclo propõe-se que os procedimentos de avaliação das aprendizagens valorizem os progressos alcançados, não apenas o produto final, aperfeiçoando o processo de ensino/aprendizagem, para que os alunos trabalhem autonomamente e sejam responsáveis pela construção do seu saber.
- ✓ **Avaliação formativa** - este conceito de avaliação implica reformular diversos instrumentos e momentos de avaliação formativa. Serão privilegiadas as apresentações orais e escritas, o recurso aos suportes tecnológicos, a recolha de evidências, valorizando a observação contínua das aprendizagens, tendo subjacente que a avaliação das aprendizagens pressupõe uma recolha sistemática e seletiva de informação que envolve os alunos, professores, pais e encarregados de educação na adequação de processos e estratégias.

**Proposta de Matriz Curricular para 2020/2021 - 1.º Ciclo**

Componentes do Currículo	Matriz Curricular 1.º Ciclo			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
<b>Português</b>	8h	8h	4h	4h
<b>NOVA DISCIPLINA Oficina de Educação Literária</b>	3h	3h	3h	3h
<b>Matemática</b>	4h	4h	7h	7h
<b>NOVA DISCIPLINA Oficina de Jogos Matemáticos</b>	2h	2h	3h	3h
<b>Estudo do Meio</b>	2h	2h	2h	2h
<b>NOVA DISCIPLINA Oficina - Mexer com a Ciência</b>	2h	2h	1h	1h
<b>Educ. Artística e Educação Física</b>	2+2h	2h+2h	1h30m+1h30m	1h30m+1h30m
<b>Inglês</b>			2h	2h
<b>Cidadania e Desenvolvimento Transversal ao Currículo e TIC</b>				
<b>Total</b>	25h	25h	25h	25h
<b>Educação Moral e Religiosa a)</b>	1	1	1	1

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

- **Objetivos específicos da medida para 2º e 3º ciclos:**

- Reduzir a atomização / dispersão curricular dos alunos, garantindo menos disciplinas para os alunos e e menor nº de turmas por professor;
- Garantir na prática letiva uma rotina de trabalho semanal mais consistente disponibilizando tempo curricular propiciador da implementação de estratégias inovadoras;
- Favorecer o trabalho colaborativo entre os docentes dos conselhos de turma focando-o no estabelecimento de mais fortes relações para maior conhecimento individual dos alunos por parte dos docentes numa perspetiva de interação colaborativa;
- Permitir a centralização do processo de avaliação na sua componente formativa consciencializando os alunos para a importância dos progressos alcançados em áreas curriculares afins;
- Continuar a garantir a promoção de uma formação artística sustentada em vários suportes;
- Garantir o desenvolvimento da área de TIC focada na sua vertente instrumental de apoio ao desenvolvimento de aprendizagens e projetos de turma;
- Melhorar as práticas de trabalho em articulação interdisciplinar.

- **Descrição sumária da medida a implementar no 2º ciclo**

Por forma a garantir na prática letiva a concretização dos objetivos gerais enunciados no ponto 2 do presente Plano de Inovação e, por forma a continuar a permitir, nomeadamente, a redução da dispersão curricular nas matrizes gerais, principalmente ao nível do 2º ciclo de escolaridade.

Pretende-se assegurar a coerência desses princípios de ação curricular, pelo que se apresenta a seguinte alteração à matriz curricular geral, constituindo-se desta forma uma percentagem de **10%** de gestão própria da carga horária:

- ✓ **É criada a NOVA DISCIPLINA de Educação Visual e Tecnológica** (3 Tempos) com o propósito de permitir a integração curricular das áreas afins de EV e ET em regime de disciplina anual. A nova disciplina garante a agregação das Aprendizagens Essenciais (AE) de EV e ET, constituindo-se como uma nova disciplina integradora de expressões artísticas, valorizando-se curricularmente a integração das diferentes formas de expressão artística, plástica, tecnológica.
- ✓ Para a nova disciplina de **Educação Visual e Tecnológica** é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas

Aprendizagens Essenciais (AE) de ET e EV, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina para os dois anos de escolaridade do 2º ciclo.

- ✓ No final do ano letivo é assegurada a atribuição de uma avaliação sumativa única para esta nova disciplina de EVT, sendo que é possível garantir o cumprimento da certificação de final de ano e ciclo de escolaridade através da avaliação de cada uma das suas componentes, se tal for solicitado no final do 2º ciclo de estudos.
- ✓ A **disciplina de TIC** será lecionada em regime de parceria pedagógica, preferencialmente com o diretor de turma, por forma a garantir o desenvolvimento das atividades do projeto de turma com apoio da tecnologia no sentido da aprendizagem ativa de uma iniciação às práticas de trabalho digital em contexto.
- ✓ A disciplina de **Português** integra no seu plano curricular e no desenvolvimento das suas aprendizagens essenciais um tempo dedicado a metodologia de trabalho em regime oficial, componente designada de Oficina de Português (4+ 1 tempos letivos) de forma a valorizar as competências comunicativas orais e escritas de forma contextualizada através da interpretação e produção escrita de enunciados que valorizem as competências comunicativas e a criativas dos alunos desde o início do ciclo.
- ✓ A disciplina de **Matemática** integra no seu plano curricular e no desenvolvimento das suas aprendizagens essenciais um tempo dedicado a metodologia de trabalho em regime oficial, componente designada de **Oficina da Matemática** (4+ 1 tempos letivos) de forma a melhorar o processo cognitivo dos alunos através de uma maior contextualização dos conceitos matemáticos e da compreensão da sua aplicabilidade prática, através da utilização de materiais concretos e de tecnologia, por forma a auxiliar a construção de aprendizagens significativas, contribuindo para o desenvolver competências, capacidades e habilidades necessárias à aprendizagem dos conceitos matemáticos com recurso a metodologias mais ativas e lúdicas.

## **MATRIZ CURRICULAR 2º CICLO**

**a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa**

Componentes do Currículo	5º Ano			6º Ano	
	Minutos DL 55/18	Tempos de 45 Minutos	Total de Minutos	Tempos de 45 Minutos	Total de Minutos
Línguas e Estudos sociais	525	4 Tempos + 1 Tempos	180 Minutos + 45 Minutos	4 Tempos + 1 Tempo	180 Minutos + 45 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Português e Oficina de Português</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Inglês</li> <li>HGP</li> <li>Cidadania e Desenvolvimento</li> </ul>		3 Tempos 3 Tempos 1 Tempo	135 Minutos 135 Minutos 45 Minutos	3 Tempos 3 Tempos 45 Tempo	135 Minutos 135 Minutos 45 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Matemática e Oficina de Matemática</li> </ul>		4 Tempos + 1 Tempo	180 Minutos + 45 Minutos	4 Tempos + 1 Tempo	180 Minutos + 45 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ciências Naturais</li> </ul>		3 Tempos	135 Minutos	3 Tempos	135 Minutos
Educação Artística e Tecnológica	325	3 Tempos	135 Minutos	3 Tempos	135 Minutos
<b>NOVA DISCIPLINA</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação Visual e Tecnológica</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação Musical</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>TIC *</li> </ul>		1 Tempo	45 Minutos	1 Tempo	45 Minutos
Educação Física	150	3 Tempos	135 Minutos	3 Tempos	135 Minutos
Educação Moral e Religiosa	a)	a)	a)	a)	a)
<b>TOTAL</b>	<b>1350</b>	<b>30 Tempos</b>	<b>1350 Minutos</b>	<b>30 Tempos</b>	<b>1350 Minutos</b>
*Lecionado em regime de parceria pedagógica					

### **3º CICLO – Reestruturação da matriz curricular**

- **Descrição sumária da medida a implementar no 3º ciclo**

Por forma a garantir na prática letiva a concretização dos objetivos gerais enunciados no ponto 2 do presente Plano de Inovação e, por forma a continuara a permitir, nomeadamente, uma redução da dispersão curricular nas matrizes gerais, principalmente ao nível do 3º ciclo de escolaridade, pretende-se assegurar o investimento em novas disciplinas agregadoras de áreas disciplinares afins.

Pretende-se assegurar a coerência desses princípios de ação curricular, pelo que se apresenta a seguinte alteração à matriz curricular geral do 3ºciclo, constituindo-se desta forma uma percentagem de **36%** de gestão própria da carga horária:

- ✓ **É criada a NOVA DISCIPLINA de Ciências Físico Naturais** com o propósito de permitir a integração curricular das áreas afins no domínio das ciências experimentais, agregando as disciplinas de CN e FQ em regime de disciplina anual.
- ✓ Para a nova disciplina de **Ciências Físico Naturais** é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de CN e FQ, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina para os três anos de escolaridade do 3º ciclo.
- ✓ A lecionação da nova disciplina de **Ciências Físico Naturais** será assegurada em cada metade do número de semanas anuais (o equivalente a um semestre letivo) por cada professor de cada disciplina específica de CN e FQ em regime de disciplina anual com lecionação e avaliação partilhada entre os dois docentes.
- ✓ É aberta a possibilidade de lecionação em regime de parceria pedagógica de um conjunto de conteúdos identificados (cerca de 5/6 tempos anuais) enquanto estratégia de articulação curricular horizontal, promovendo-se dessa forma a permeabilidade dessas áreas afins e o trabalho letivo em parceria e em colaboração.
- ✓ A avaliação sumativa da nova disciplina de **Ciências Físico Naturais** será da responsabilidade partilhada dos dois professores e é atribuída no final de cada um dos 3 períodos letivos.
- ✓ É garantido o cumprimento da certificação de final de ano e ciclo de escolaridade através de atribuição de avaliação sumativa a cada uma das suas componentes de CN e de FQ, se tal for solicitado no final do ciclo de estudos.



- ✓ **É criada a NOVA DISCIPLINA de História e Geografia** com o propósito de permitir a integração curricular das áreas afins do domínio das ciências sociais e humanas, agregando as disciplinas de História e Geografia em regime de disciplina anual.
- ✓ Para a nova disciplina de **História e Geografia** é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de História e Geografia, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina para os três anos de escolaridade do 3º ciclo.
- ✓ A leção da nova disciplina de **História e Geografia** será assegurada em cada metade do número de semanas anuais (o equivalente a um semestre letivo) por cada professor de cada disciplina específica de História e Geografia em regime de disciplina anual com leção e avaliação partilhada entre os dois docentes.
- ✓ É aberta a possibilidade de leção em regime de parceria pedagógica de um conjunto de conteúdos identificados (cerca de 5/6 tempos anuais) como articulação curricular horizontal, promovendo-se dessa forma a permeabilidade dessas áreas afins e o trabalho letivo em parceria e em colaboração.
- ✓ A avaliação sumativa da nova disciplina de **História e Geografia** será da responsabilidade partilhada dos dois professores e é atribuída no final de cada um dos 3 períodos letivos.
- ✓ No final do ano letivo é assegurada a atribuição de uma avaliação sumativa para esta nova área disciplinar de **História e Geografia**, sendo que é possível garantir o cumprimento da certificação de final de ano e ciclo de escolaridade através de atribuição de avaliação sumativa a cada uma das suas componentes, se tal for solicitado no final do ciclo de estudos.
- ✓ **É criada a NOVA DISCIPLINA de Arte e Tecnologia Digital** com o propósito de permitir a integração curricular das áreas afins do domínio artístico e das tecnologias digitais, agregando as disciplinas de TIC e TI (Tecnologias de Imagem) – oferta de escola em regime de disciplina anual.
- ✓ Para a nova disciplina de **Arte e Tecnologia Digital** é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de TIC e do plano curricular próprio de oferta de escola, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina para os três anos de escolaridade do 3º ciclo.
- ✓ A leção da nova disciplina de **Arte e Tecnologia Digital** será assegurada em cada metade do número de semanas anuais (o equivalente a um semestre letivo) por cada professor de cada disciplina específica em regime de disciplina anual com leção e avaliação partilhada entre os dois docentes

- ✓ É aberta a possibilidade de lecionação em regime de parceria pedagógica de um conjunto de conteúdos identificados (cerca de 5/6 tempos anuais) como articulação curricular horizontal, promovendo-se dessa forma a permeabilidade dessas áreas afins e o trabalho letivo em parceria e em colaboração
- ✓ A avaliação sumativa da nova disciplina de **Arte e Tecnologia Digital** será da responsabilidade partilhada dos dois professores e é atribuída no final de cada um dos 3 períodos letivos
- ✓ No final do ano letivo é assegurada a atribuição de uma avaliação sumativa para esta nova disciplina Arte e Tecnologia Digital sendo que é possível garantir o cumprimento da certificação de final de ano e ciclo de escolaridade através de atribuição de avaliação sumativa a cada uma das suas componentes, se tal for solicitado no final do ciclo de estudos.

### MATRIZ CURRICULAR 3º CICLO

Componentes do Currículo		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
Áreas Disciplinares/ Disciplinas	Minutos DL 55/18	Tempos de 45 Minutos	Total de Minutos	Tempos de 45 Minutos	Total de Minutos	Tempos de 45 Minutos	Total de Minutos
Português Inglês e Francês	200+250						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Português e Oficina de Português</li> </ul>		4 Tempos +1T	225 Minutos	4 Tempos + 1T	225 Minutos	4 Tempos+ 1T	225 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Inglês</li> </ul>		3 Tempos	135 Minutos	3 Tempos	135 Minutos	3 Tempos	135 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Francês</li> </ul>		3 Tempos	135 Minutos	2 Tempos	90 Minutos	2 Tempos	90 Minutos
Ciências Sociais e Humanas: História e Geografia	275						
<b>NOVA DISCIPLINA</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>História e Geografia</li> </ul>		5 Tempos	225 Minutos	4 Tempos	180 Minutos	4 Tempos	180 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>CD *</li> </ul>		1 Tempo	45 Minutos	1 Tempo	45 Minutos	1 Tempo	45 Minutos
Matemática + Ciências Físico Naturais	200 + 250						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Matemática e Oficina da Matemática</li> </ul>		4 Tempos +1T	225 Minutos	4 Tempos +1T	225 Minutos	4 Tempos +1T	225 Minutos
<b>NOVA DISCIPLINA</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ciências Físico Naturais (CN FQ)</li> </ul>		5 Tempos	225 Minutos	6 Tempos	270 Minutos	6 Tempos	270 Minutos
Educ. Artística e Tecnológica: CAE e TIC	175						
<b>NOVA DISCIPLINA</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Arte e Tecnologia Digital (TIC e TI - Tecnologias de Imagem – oferta escola)</li> </ul>		2 Tempos	90 Minutos	2 Tempos	90 Minutos	2 Tempos	90 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação Visual</li> </ul>		2 Tempos	90 Minutos	2 Tempos	90 Minutos	2 Tempos	90 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação Física</li> </ul>	150	3 Tempos	135 Minutos	3 Tempos	135 Minutos	3 Tempos	135 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação Moral e religiosa</li> </ul>	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
<b>TOTAL</b>	1500	34 Tempos	1530 Minutos	33 Tempos	1485 Minutos	33 Tempos	1485 Minutos
<b>TOTAL do 3º CICLO 4500 MINUTOS</b>							

\*Lecionado em regime de parceria pedagógica

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

### Medida 2 - “Implementação de Novos Modelos Pedagógicos”

- **Objetivos específicos da medida para 1º, 2º e 3º ciclos:**

- Centrar o processo de ensino aprendizagem nos alunos tornando-os construtores das suas próprias aprendizagens;
- Adequar o desenvolvimento curricular às necessidades dos grupos de alunos diagnosticadas em sede de construção de perfil de turma;
- Melhorar as práticas letivas apostando em metodologias mais ativas com recurso à tecnologia;
- Desenvolver competências previstas no Perfil em todos os alunos;
- Promover a qualidade do desempenho escolar dos alunos;
- Melhorar a gestão curricular com recurso ao trabalho colaborativo entre professores;
- Permitir a reorganização do funcionamento das turmas do Agrupamento, ajustando os tempos e espaços;
- Garantir nos semanários horários dos docentes tempos disponíveis para a gestão do trabalho colaborativo

- **Descrição sumária da medida a implementar no 1º, 2º e 3º ciclos**

A medida promove a lecionação de aulas em colaboração, em regimes de **parceria pedagógica** lecionadas recorrendo a metodologias de trabalho interativo onde os docentes desenvolvem as aulas recorrendo à utilização de metodologias ativas – trabalho de projeto, resolução de problemas etc.

A implementação de parcerias pedagógicas no 1º, 2º e 3º ciclos permite e é garante do desenvolvimento de trabalho de projetos e da construção pelos alunos do seu próprio conhecimento, tornando o processo de ensino e aprendizagem mais significativa e inovador.

O **investimento em tecnologias educativas** e em espaços de trabalho diferenciados no agrupamento de escolas tem vindo a permitir a rentabilização dos recursos materiais e humanos já existentes e o apoio dos colegas docentes mais capacitados para esse tipo de metodologias de trabalho junto dos restantes colegas dos conselhos de turma numa perspetiva de trabalho colaborativo em ação e em contexto.

Para além das parcerias pedagógicas implementadas de forma transversal aos ciclos de ensino, destaca-se na escola sede a existência de um espaço educativo apetrechado com recursos tecnológicos, designado **Novo espaço de aprendizagem**, enquanto espaço educativo adaptado

a metodologias de trabalho diferenciadas e dinamizado por um grupo de docentes com capacitação/formação para tipologias de trabalho diferenciado/metodologias ativas.

## **6. IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS no âmbito da constituição diferenciada de turmas para o ano escolar de 2020-2021**

### **Medida 1 - Criação de turmas de Percurso Curricular Alternativo PCA no 7º e 8ºanos (1 turma de 7º ano + 1 de 8º ano) para o ano escolar de 2020-2021**

- **Objetivos Específicos da medida:**

- Adaptar o currículo às necessidades individuais dos alunos
- Prevenir a desmotivação e o absentismo
- Evitar a acumulação da retenção por forma permitir a conclusão do ensino básico

- **Fundamentação da medida:**

A medida pedagógica e organizativa de constituição de turmas com Percursos Curriculares Alternativos (PCA) possibilita à escola mobilizar mecanismos estratégias que permitam ajustar e adequar a gestão e aplicação do currículo às características dos alunos, por forma possibilitar a concretização das aprendizagens essenciais AE.

Os PCA constituem-se como uma outra medida de natureza complementar da escola, para além das outras existentes, visando a inclusão social e o cumprimento da escolaridade obrigatória. As informações obtidas com base nas diferentes modalidades de avaliação e outros meios de permitem identificar um grupo de alunos para os quais se verifica existirem desfasamentos significativos face aos resultados esperados para a sua faixa etária.

Neste sentido, e nos termos da Portaria n.º 181/2019 pretendemos apresentar e conceber percursos curriculares alternativos que se constituam como:

- ✓ Uma resposta organizacional ao perfil de um conjunto identificado de alunos do mesmo ano de escolaridade;
- ✓ Uma proposta que garanta uma gestão específica das matrizes curriculares gerais do 3º ciclo;
- ✓ Uma medida de carácter excecional temporário;

- ✓ Uma resposta educativa adequada e eficaz.

Para além da salvaguarda da que se trata de uma medida de carácter excecional e temporário é também assumido que:

- ✓ A gestão curricular garante o desenvolvimento das aprendizagens essenciais das disciplinas do currículo nacional correspondentes a cada ano de escolaridade;
- ✓ O ingresso dos alunos nos percursos curriculares alternativos permite que os mesmos possam transitar logo que possível para um percurso comum ao dos restantes alunos do mesmo ano de escolaridade;
- ✓ A integração temporária dos alunos nos PCA tem em vista o sucesso e a inclusão de todos;
- ✓ A sua integração na presente medida permite alcançar as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

- **Caracterização geral do grupo de alunos para constituição de turmas de Percurso Curricular Alternativo de 7º e 8ºanos para o ano letivo de 2020-2021**

Ao nível da caracterização do grupo de alunos para os quais a gestão específica da matriz curricular-base, de carácter temporário, constitui a resposta adequada, ou seja, ao nível do diagnóstico de necessidades para a implementação da medida, temos a apresentar os seguintes fatores de caracterização do grupo de alunos:

- ✓ Fraco autoconceito que influencia negativamente a sua atitude face à escola e às aprendizagens;
- ✓ Alunos originários de comunidades socioculturais que não apresentam valorização do desempenho escolar;
- ✓ Baixas expectativas face ao desempenho escolar;
- ✓ Fraca capacitação face à organização pessoal e dificuldades de integração escolar;
- ✓ Risco de abandono escolar e de exclusão social;
- ✓ Percurso escolar anterior marcado por retenção acumulada e desmotivação;

Para a caracterização do grupo de alunos importa acrescentar que, embora já tenham beneficiado de medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão, art.º 8 do DL 54/2018, nomeadamente diferenciação pedagógica, acomodações curriculares, enriquecimento curricular, promoção do comportamento pró-social e intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos estas não se revelaram eficazes.

Acresce, ainda, na caracterização deste grupo de alunos, que a resposta educativa que esta medida temporária configura visa, em última análise, reverter os percursos anteriores marcados por insucesso, pretendendo esta medida conduzir o grupo para uma via de transição /aprovação escolar. Nesse sentido, importa para este grupo identificado de alunos através da presente medida de integração temporária em percurso curricular alternativo, quebrar o ciclo de insucesso repetido, abrindo-se, por essa via, a possibilidade de retorno ao percurso regular.

- **Destinatários: caracterização específica do grupo de alunos para integração em PCA de 7º e 8º ano**

Os destinatários da medida podem ser incluídos em dois grupos de acordo com a sua situação no 3º ciclo:

- ✓ Alunos que não estando em final de ciclo, apresentam desmotivação face às aprendizagens e desfasamento entre a idade que possuem e a idade prevista para o ano de escolaridade que frequentam
- ✓ Alunos que ficaram retidos no mesmo ano de escolaridade por excesso grave de faltas, de acordo com o ponto 4, do artigo 21º, da Lei nº 51/2012 de 5 de setembro

No primeiro grupo incluímos um pequeno conjunto de quatro alunos atualmente a frequentar o sétimo ano que, apesar de já terem beneficiado de medidas de diferenciação e integração ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, continuam a registar insucesso, a apresentar risco de abandono escolar e que necessitam de um percurso formativo com componente alargada de cariz mais prático/oficial.

No primeiro grupo consideramos também o conjunto de doze alunos que no presente ano letivo de 2019-20 frequentam uma turma de sétimo ano constituída como medida seletiva integrada no Plano de Inovação do Agrupamento em vigor no presente ano afigura-se, de acordo com o parecer do conselho de turma, dos serviços de psicologia e da equipa de apoio multidisciplinar, os quais são unânimes em considerar que os mesmos beneficiam com a medida de frequência de o seu percurso escolar num percurso curricular alternativo.

No segundo grupo incluem-se alunos atualmente em frequência de sétimo e oitavo anos que retidos no mesmo ano de escolaridade por excesso grave de faltas, e que apresentam simultaneamente um quadro de desmotivação face às aprendizagens e desfasamento entre a idade que possuem e a idade prevista para o ano de escolaridade que frequentam.

Quer no grupo para integrar PCA de 7º quer para PCA de 8ºanos trata-se de grupos que apresenta necessidades específicas ao nível do trabalho no domínio do desenvolvimento de competências transversais do foro emocional e relacional.

A resposta específica que esta integração em PCA configura, garante para este grupo de alunos, um programa curricular com especial enfoque no trabalho em oficinas de cariz artístico e tecnológico, que lhes permite reforçar o seu autoconceito e autoestima, por forma a poderem concluir a sua escolaridade de 3º ciclo.

Para atender às necessidades próprias deste grupo de alunos torna-se necessário o desenvolvimento de um ambiente educativo em que assumem especial significado o compromisso, a responsabilidade, a consciência pessoal e social, por forma poderem prosseguir o seu percurso formativo.

Importa esclarecer, por fim, no final do presente ano letivo será revisto com maior detalhe o grupo de alunos que possa vir a beneficiar desta medida.

- **Envolvimento dos encarregados de educação:**

A integração de um aluno na medida só pode ocorrer depois da auscultação e anuência do Encarregado de Educação, parecer favorável do Conselho Pedagógico e homologação por parte do Diretor do Agrupamento.

A auscultação e formalização dos encarregados de educação dos alunos em causa será concluída até ao final do presente ano escolar, pois a mesma foi interrompida no período a atual situação de pandemia por covid19, sendo que o conhecimento ainda não formalizado da escola em relação à auscultação, tendo muitos deles já manifestado a sua a este propósito.

Todo o processo de caracterização do grupo ao nível da análise dos seus percursos de retenção, risco de abandono e auscultação individual dos alunos e dos encarregados de educação para esta medida; está devidamente enquadrado pelos Serviços de Psicologia e Orientação e pela EMAI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva), através de processos de entrevista individualizada aos encarregado de educação por forma a informar detalhadamente acerca dos propósitos da integração dos seus educandos na medida temporária de integração em percurso curricular alternativo, bem como das possibilidades de retorno ao percurso regular logo que tal seja considerado adequado ao percurso formativo do aluno.



- **Compromissos assumidos**

O processo de acompanhamento do SPO e EMAI visa estabelecer um quadro de monitorização sistemática dos seus percursos e progressos, bem como aferir das possibilidades de retorno ao percurso regular logo que tal seja considerado adequado ao percurso formativo do grupo de alunos alvo da medida. O agrupamento assume assim um compromisso, nomeadamente, no que se refere às perspetivas de melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, visando o seu sucesso e inclusão escolar. Fica também estabelecido o compromisso de que a implementação da medida de integração em percurso curricular alternativo não compromete o desenvolvimento das aprendizagens essenciais das disciplinas do currículo.

O agrupamento acautela, também pela via do processo do monitorização sistemática dos seus percursos e eficácia das medidas através da recolha de informação pelo conselho de turma, pelo SPO e EMAI, que possam vir a existir condições individuais pela análise do percurso dos alunos, para que em algum momento se possa optar por reverter o percurso e proceder à integração em turma de ensino regular do mesmo ano de escolaridade.

- **Gestão das Matrizes curriculares - Proposta de Matriz Curricular para 8º e 9º anos**

### Matriz curricular - Percurso Curricular Alternativo (PCA) 7º e 8ºanos

Componentes do Currículo		7º e 8º anos	
Áreas Disciplinares/ Disciplinas	Min. referênci a	Proposta de Tempos	Total de Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português e Línguas Estrangeiras</li> </ul>	200 +250		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português e Oficina de Escrita</li> <li>• Inglês</li> <li>• Francês</li> </ul>		4 Tempos+1 Tempo 3 Tempos 2 Tempos	225 Minutos 225 Minutos 90 Minutos
Ciências Sociais e Humanas: Hist. e Geog.	275		
NOVA DISCIPLINA			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MUNDO ATUAL</li> </ul>		4 Tempos	180 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática</li> </ul>	200		
Ciências Físico Naturais	250		
NOVA DISCIPLINA			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MUNDO NATURAL</li> </ul>		4 Tempos	180 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática</li> </ul>		5 Tempos	225 Minutos
Educ. Artística e Tecnológica: EV, CAE e TIC	175		
NOVA DISCIPLINA			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• OF1 Oficina Criativa *2</li> <li>• OF2 Oficina de TIC *1</li> <li>• OF3 Oficina de Cidadania *2</li> </ul>		4 Tempos 2 Tempos 2 Tempos	180 Minutos 90 Minutos 90 Minutos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Física</li> </ul>	150	3 Tempos	135 Minutos
<b>TOTAL</b>	<b>1500</b>	<b>34 Tempos</b>	<b>1530</b>

\*1 A parceria pedagógica em 1 tempo semanal de OF2 é assegurada preferencialmente pelo DT

\*2 Duas das horas de OF1 são lecionadas em regime de parceria pedagógica

- **Descrição, Fundamentação e operacionalização das medidas propostas**

Para a descrição e fundamentação das turmas de percursos curriculares alternativos que pretendemos implementar, enquanto resposta organizacional adequada ao grupo de alunos identificado de alunos para cada ano de, enquanto medidas de carácter excecional temporário e como resposta educativa adequada e eficaz, importa garantir que a gestão específica das matrizes curriculares gerais do 3º ciclo se constituam através da operacionalização das matrizes curriculares adequadas às necessidades dos alunos.

Pretende-se assegurar a coerência dos princípios de gestão curricular, pelo que se apresenta a seguinte alteração à matriz curricular geral do 3º ciclo, constituindo-se desta forma uma percentagem de **48%** de gestão própria da carga horária nos termos que abaixo se apresentam.

#### **NOVA DISCIPLINA de Mundo Atual**

- ✓ Quanto à criação da nova disciplina de MUNDO ATUAL, a mesma surge na sequência da implementação da experiência em sede de projeto de autonomia e flexibilidade curricular e permitiu a observação de resultados muito positivos com vista à redução da compartimentação curricular em áreas afins no domínio das ciências sociais e humanas.
- ✓ A sua criação segue o propósito de permitir a integração curricular das áreas afins do domínio das ciências sociais e humanas, agregando as disciplinas de História e Geografia em regime de disciplina anual.
- ✓ Para a nova disciplina de MUNDO ATUAL é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de História e Geografia, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina do PCA.
- ✓ Sendo garantidas as AE das disciplinas de História e Geografia é possível lecionar uma área designada de Mundo Atual, em regime de lecionação pelo professor e de frequência pelos alunos semestral, correspondendo a metade do número de semanas do ano letivo para cada docente de História e Geografia.
- ✓ A avaliação da disciplina Mundo Atual continua a ser de referência trimestral tal como as restantes disciplinas, mas permite ao longo da lecionação em 4 tempos semanais uma avaliação de alunos com enfoque formativo, retirando-se dessa situação o benefício da observação dos progressos dos alunos de forma mais efetiva durante cada semestre de lecionação.

#### **NOVA DISCIPLINA de Mundo Natural**

- ✓ Os mesmos fundamentos acima apresentados presidiram à proposta de criação da disciplina Mundo Natural, a qual se propõe garantir as AE de CN e FQ com redução da dispersão de 2 disciplinas da área das ciências experimentais, sendo também garantida a componente prática experimental com desdobramento de turma em 1 tempo semanal para trabalho laboratorial.
- ✓ A criação da nova disciplina de Mundo Natural segue o propósito de permitir a integração curricular das áreas afins do domínio das ciências experimentais, agregando as disciplinas de CN e FQ em regime de disciplina anual.
- ✓ Para a nova disciplina de MUNDO ATUAL é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de CN e FQ, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina do PCA
- ✓ Sendo garantidas as AE das disciplinas de CN e FQ é possível lecionar uma área designada de Mundo Natural, em regime de lecionação pelo professor e de frequência pelos alunos semestral, correspondendo a metade do número de semanas do ano letivo para cada docente de Ciências Naturais e Físico Química.

### **NOVAS DISCIPLINAS de OF1 Oficina Criativa; OF2 Oficina de TIC e OF3 Oficina de**

#### **Cidadania**

- ✓ As novas disciplinas de OF1-Oficina Criativa; OF2-Oficina de TIC e OF3-Oficina de Cidadania no âmbito da educação artística e tecnológica visam garantir uma vertente de formação artística e tecnológica abrangente e integradora que permita promover uma formação artística sustentada em vários suportes e um desenvolvimento de competências TIC focadas na sua vertente instrumental de apoio às aprendizagens no contexto do projeto de turma.
- ✓ A área estruturante da construção do projeto da turma designa-se Oficina Criativa, com 4 tempos semanais, e pretende colocar o enfoque de trabalho no desenvolvimento das competências de produção artística criativa em regime de trabalho de projeto eminentemente prático e focado no trabalho de construção de conhecimento pelos próprios alunos.
- ✓ Pretende-se também garantir as competências no domínio das tecnológicas de informação e comunicação e de desenvolvimento das competências do perfil dos alunos no domínio da cidadania e desenvolvimento, consubstanciadas na implementação das disciplinas de **OF2-Oficina TIC e OF3-Oficina de Cidadania**, cada uma com 2 tempos semanais.

- ✓ Para a nova disciplina de **OF1-Oficina Criativa** é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de Educação Visual articuladas com outras áreas de multimédia e criação artística, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina do PCA.
- ✓ Na disciplina de **OF1-Oficina Criativa** são garantidas as AE da disciplina de EV ao nível da implementação de uma área criativa enquanto fator de desenvolvimento emocional dos alunos, recorrendo, para tal, a várias modalidades de expressão artística, nomeadamente expressão dramática, exploração de recursos multimédia na produção artística e outras aprendizagens essenciais diretamente relacionadas com o trabalho da competência da criatividade.
- ✓ Para a nova disciplina de **OF2-Oficina TIC** é assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de Tecnologia de Informação e Comunicação, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina do PCA.
- ✓ Na disciplina de **OF2-Oficina TIC** são garantidas as AE da disciplina de TIC ao nível do desenvolvimento da literacia digital básica através da exploração de ambientes de aprendizagem adequados ao perfil dos alunos, os quais devem desenvolver e adotar, de forma progressiva, uma atitude crítica e responsável no uso de tecnologias e dos ambientes e serviços digitais, desenvolvimento também competências mais avançadas de pesquisa, análise e organização de informação online, por forma a melhorarem a capacidade de comunicar e colaborar utilizando meios e recursos digitais e ferramentas de apoio à sua criatividade.
- ✓ Para a nova disciplina de **OF3-Oficina de Cidadania** assegurada a existência de documento curricular próprio constituído com base nas Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento, bem como é assegurada a avaliação própria da nova disciplina do PCA.
- ✓ Na disciplina de **OF3-Oficina de Cidadania** são garantidas as AE da disciplina de CD ao nível da necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância alicerçada em modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade da democracia.

**Equipa pedagógica/Formação de professores:**

Em articulação com os Centros de Formação de Associação de Escolas, e também por via do plano de formação interna do Agrupamento de escolas, prevemos que a operacionalização do plano de formação da equipa pedagógica, privilegie o acompanhamento do trabalho docente, por forma a permitir o desenvolvimento das suas competências profissionais, predominantemente, no âmbito da regulação e mediação comportamental, modelos de aprendizagem e gestão de sala de aula práticas de parceria e supervisão pedagógica orientada para a melhoria e ainda formação orientada para práticas de trabalho para uma educação inclusiva. Os domínios de formação encontram-se previstos no Plano de Formação apresentado pela Secção de Formação do Conselho Pedagógico do Agrupamento e encontram-se contempladas no plano de formação em vigor.

## **7. AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO**

Importa referir que os mecanismos previstos para autoavaliação do plano competem à Estrutura de Avaliação Interna do Agrupamento e ao Conselho Pedagógico.

Nos termos do art.º 8 da Portaria n.º 181/2019, a autoavaliação do presente plano de inovação deverá aferir o impacto das opções e estratégias de melhoria da qualidade das aprendizagens com vista a promoção do sucesso de todos os alunos.

Os indicadores a considerar na monitorização do plano versarão o domínio dos resultados escolares, das relações interpessoais e da motivação para a aprendizagem.

A equipa de autoavaliação realizará a monitorização do desenvolvimento do Plano de Inovação Pedagógica, através da implementação de instrumentos de avaliação, por exemplo, inquéritos online a realizar pelos professores e alunos e pais, nomeadamente, sobre:

- ✓ a melhoria dos resultados escolares obtida face à implementação do plano
- ✓ a melhoria verificada no empenho e motivação dos alunos
- ✓ os níveis de satisfação dos docentes em relação a metodologias de trabalho, aprendizagens realizadas e projetos de trabalho em curso
- ✓ os níveis de satisfação dos alunos em relação a metodologias de trabalho, aprendizagens realizadas e projetos de trabalho em curso
- ✓ os níveis de satisfação dos encarregados de educação em relação às aprendizagens e à motivação dos alunos e à qualidade do serviço educativo prestado

## 8. TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO

Nos termos do art.º 9 da portaria supracitada o presente Plano de Inovação foi submetido à apreciação do órgão competente em matéria pedagógica, o **Conselho Pedagógico**, o qual emitiu parecer favorável no dia 27 de março de 2020. O mesmo parecer favorável foi também emitido pelo **Conselho Geral** reunido em 27 de março de 2020.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Isabel Estevinha

A Presidente do Conselho Geral

Manuela Santos